SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1472

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 017/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 09: 00 HS do **dia 18 de Novembro de 2015**, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 017/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM**, na forma do disposto na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 , Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço R$ 50,00 (Cinquenta Reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 8H as 12H, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 05 de **Novembro** de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:34031D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 018/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 14: 00 HS do **dia 18 de Novembro de 2015**, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 018/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM**, na forma do disposto na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 , Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço R$ 50,00 (Cinquenta Reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 8H as 12H, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 05 de Novembro de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:E929FDF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 019/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 09: 00 HS do **dia 18 de Novembro de 2015**, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 019/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM**, na forma do disposto na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 , Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço R$ 50,00 (Cinquenta Reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 8H as 12H, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 05 de Novembro de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:5BC00B51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 147/2014 e Decreto nº 7.892/13ealterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – SRP nº 065/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AFIM DE ATENDER O PLANO DE AÇÕES E METAS DO PROGRAMA DST/AIDS E HIV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT"**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
FERNANDO ALBINO DANTAS - ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, estabelecida na Rua João Barbosa, 140 – Centro– CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 04, 06, 09, 12, 13, 14, 15 e 18, totalizando R$ 8.932,00 (Oito Mil novecentos e trinta e dois reais);

V. C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.768.469/0001-08, estabelecida na Av. Castelo Branco, 140 – Centro – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 02, 05, 08, 10,11, 16 e 19, totalizando R$ 12.377,00 (Doze mil trezentos e setenta e sete reais).

JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.481.242/0001-68, estabelecida na Av. Castelo Branco, 173 – Centro – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 03, 07, 17 e 20, totalizando R$ 2.675,00 (Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 29 de Outubro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A24A8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 065/2015
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**:

FERNANDO ALBINO DANTAS - ME, sob o CNPJ nº 00.736.996/0001-06, estabelecida na Rua João Barbosa, 140 – Centro– CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 04, 06, 09, 12, 13, 14, 15 e 18, totalizando R$ 8.932,00 (Oito Mil novecentos e trinta e dois reais);

V. C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.768.469/0001-08, estabelecida na Av. Castelo Branco, 140 – Centro – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 02, 05, 08, 10,11, 16 e 19, totalizando R$ 12.377,00 (Doze mil trezentos e setenta e sete reais).

JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.481.242/0001-68, estabelecida na Av. Castelo Branco, 173 – Centro – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 03, 07, 17 e 20, totalizando R$ 2.675,00 (Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AFIM DE ATENDER O PLANO DE AÇÕES E METAS DO PROGRAMA DST/AIDS E HIV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT"**

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2015 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 065/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 03 de Novembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:1094AC7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº 016/2014.

Data: 28/07/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa Silva e Almeida Construções Ltda-EPP.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Complementares da Reforma do Hospital Regional de Carauari".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/08/2015 a 02/12/2015.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 016/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 29/07/2015, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:1134710C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2015-GP

DECRETO Nº 073/2015-GP, de 04 de novembro de 2015

Suspende a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro e a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Inciso IV e XXII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a situação econômica de nosso país, na qual atinge todos os estados e municípios, reduzindo a arrecadação e consequentemente os repasses federais e estaduais aos municípios;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspensa a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro e a concessão de Licença Prêmio para todos os servidores desta Prefeitura, a partir desta data.
Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 06 de outubro de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:14B1F528

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS NO 185/2015

PORTARIA Nº 185/15-GP/CMCV
A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias à servidora **IARA ROCHA DA SILVEIRA**, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 04 de Novembro de 2015, que foram completadas em 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/
CUMPRA-SE/ E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 03 de Novembro de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:D0D3D30A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6923/2015

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 040/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 20 de outubro de 2015, tipo menor preço global por Lote, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **ALCIDES F. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 02.214.142/0001-87, vencedora do Lote I** pelo valor global de **R$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais) e vencedora do Lote II** pelo valor global de **R$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)**, por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 03 de Novembro de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2E53CCFE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 6136/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **6136/2015**, referente ao Pregão Presencial**: 038/2015**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à Aquisição de peças para manutenção das lanchas escolares que fazem transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme consta na ATA, datada em 18 de Setembro de 2015, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **ESTER LAUDELINA SORIA ARENA, inscrita no CNPJ: 15.603.142/0001-93, vencedora dos itens: 01 a 17** pelo valor global de **R$ 95.722,00 (Noventa e cinco mil setecentos e vinte e dois reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 31 de Agosto de 2015.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4CC1E5DD

GABINETE DO PREFEITO
PROFESSOR Nº 6923/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **6923/2015**, referente ao Pregão Presencial**: 040/2015**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a Distribuição gratuita de Fornecimento de urnas e serviços funerários, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conforme consta na ATA, datada em 20 de outubro de 2015, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **ALCIDES F. DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ: 02.214.142/0001-87, vencedora do Lote I** pelo valor global de **R$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), e Lote II** pelo valor global de **R$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 04 de Novembro de 2015.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B5F62EE

HUMAITÁPREV
ATA Nº 37 DO CONSELHO FISCAL – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito - Centro realizou-se a trigésima sétima reunião do Conselho Fiscal, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal que teve a presença dos Conselheiros João Leite de Almeida, Russel Lello de Miranda, Pedro Pereira Cruz e Marcos Roberto, que teve como pauta, análise dos balancetes do mês de maio/2015, o conselheiro fiscal senhor João Leite de Almeida, ao analisar a conciliação bancária não entendeu porque existe 02 (duas) conciliação e pediu explicação ao diretor financeiro do HUMAITAPREV senhor Raimundo Alves de Aguiar, que explicou que é uma conta chamada de reserva técnica, que é um recurso que vem de exercício anterior, e tem que ser separada, que obedece o disposto no artigo 202 da Lei Municipal nº. 652/2013, e está de acordo com a resolução nº. 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015, Superintendência do HUMAITAPREV, o conselheiro senhor Pedro Pereira Cruz, perguntou ao senhor Raimundo Alves de Aguiar, qual é o critério para o repasse dos 2% (dois por cento) da taxa de administração para o uso das despesas do Instituo HUMAITAPREV, ele respondeu que é baseado na arrecadação dos funcionários efetivos do exercício anterior, o senhor marcos roberto perguntou ao presidente senhor João Leite de Almeidas obre a situação da conselheira fiscal senhora Romilda Rocha Duarte, que respondeu que o senhor Jair Sales Saraiva entrou em contato com a mesma sobre o conselho fiscal, e ela respondeu que não pode está presente nas reuniões, pois encontra cuidando de sua filha que está doente na capital do estado de Rondônia, já a suplente que poderia ser convocada se encontra afastada a tratamento de saúde, justificando dessa forma a ausência da representação dos servidores pertencentes ao sindicato dos trabalhadores da educação, nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que foi transcrita por mim, João Leite de Almeida, assinada pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Fiscal
HUMAITAPREV

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:C76D3D17

HUMAITÁPREV
ATA Nº 38 DO CONSELHO FISCAL – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito - Centro realizou-se a trigésima oitava reunião do Conselho Fiscal, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal que teve a presença dos Conselheiros João Leite de Almeida, Russel Lello de Miranda, a conclusão da análise do Balancete mensal do mês de maio de 2015, o senhor Marcos Roberto, verificando a conciliação bancária da conta corrente nº. 23.659-4, do Instituto HUMAITAPREV, questionou os pagamentos da credora TAINÁ MAGALHÃES DE OLIVEIRA BERTOLLO e MICHELE CARDOSO ROSSATO, o conselheiro solicitou os processos para verificação das despesas, a comissão analisando os processos de nºs 019/2015 e 021/2015, constatamos que os processos eram de médicas peritas que tem como objeto, atuar em perícia de forma singular ou junta médica, para atender pessoas que estão doentes e não pode atuar em seus ambientes de trabalhos, e os benefícios só são concedidos depois de passar pelas peritas, concedidos em confronto direto com os processos, o presidente o senhor Jair Sales saraiva tirou algumas dúvidas perguntadas pelos conselheiros, sobre despesas do HUMAITAPREV, nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que foi transcrita por mim, João Leite de Almeida, assinada pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Fiscal
HUMAITAPREV

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:B0D0C248

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 162/2014-CPL/PMI; Contratante:Prefeitura Municipal de Iranduba/AM;Contratada:Moura e Oliveira Construções Ltda; Rep. Legal: Sergio Souza da Silva.Objeto: Alterar a Cláusula 4ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte dias) dias corridos, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA QUADRA COBERTA, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL PROCOPIO MARANHÃO – CACAU PIRÊRA, IRANDUBA/AM.Fundamento Legal:art. 61 das Leis nº 8.666/93 e 9.648/98.Data da Assinatura: 03/11/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:4FA36A95

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 140/2014-CPL/PMI; Contratante:Prefeitura Municipal de Iranduba/AM;Contratada:Moura e Oliveira Construções Ltda; Rep. Legal: Sergio Souza da Silva.Objeto: Alterar a Cláusula 4ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte dias) dias corridos, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL ÉRVILA SOUZA DE ASSIS (RECURSO REMANESCENTE), IRANDUBA/AM.Fundamento Legal:art. 61 das Leis nº 8.666/93 e 9.648/98.Data da Assinatura: 03/11/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:3CAB9FE5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo a Carta Contrato N. 016/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Costa Figueiredo Serviço e Comércio de Materiais de Construção LTDA-EPP; Objeto: Alterar a Cláusula 3ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 03/11/2015 e término em 31/12/2015. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 29/10/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:1A800B18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 019, DE 05 NOVEMBRO DE 2015.

APROVA a indicação dos nomes para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 14, Item I, do Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que trata da criação da Coordenação Municipal.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal Nº 018, de 04 de novembro de 2015, que cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados os nomes abaixo relacionados, os quais foram indicados pelas Secretarias Municipais para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:
- Risolange dos Santos Teixeira
- Noemisa Camelo da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
- Maria Madalena Fernandes de Oliveira
- Rosineide Sombra de Amorim

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
- Cleicia Cunha de Vasconcelos
- Antonia Zilda Froz Cesar

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, aos 5 dias do mês de novembro de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:23904731

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/15 - GPL

Lábrea/ Am., 30 de setembro de 2015.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 1217/15 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a professora abaixo – relacionada, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

• DUCILENE FERREIRA BRITO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de setembro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:01092301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/15 - GPL

Lábrea/ Am., 30 de setembro de 2015.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 1174/15 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a professora abaixo – relacionada, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

• ELIZARNINA DE MENEZES FERREIRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de setembro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:DF1637C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/15 - GPL

Lábrea/ Am., 30 de setembro de 2015.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 1160/15 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as professoras abaixo – relacionadas, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

• MEIRY FREITAS PEREIRA
• RAYANE SILVA DE FREITAS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de setembro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A68A2AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/15 - GPL

Lábrea/ Am., 30 de setembro de 2015.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 1222/15 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o professor abaixo – relacionado, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

• RAIMUNDO ANTONIO NUNES DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de setembro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F1732F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/15 - GPL

Lábrea/ Am., 30 de setembro de 2015.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 1178/15 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o professor abaixo – relacionado, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

• RAIMUNDO DA SILVA GOMES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de setembro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CC857D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de setembro de 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA e,
CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 74, Inciso III, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA**, Titular do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível C, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL - GIP, no valor de 15% (quinze por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de setembro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:3F7E41DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de setembro de 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO ALVES DA SILVA**, Titular do Cargo de VIGIA do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de setembro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6103FFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 30 de setembro de 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SIPRIANO AMORIM DE LIMA**, Titular do Cargo de VIGIA do Quadro do Provimento Efetivo

do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de setembro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:DBE4D18F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA DE ADVERTÊNCIA AO CONTRATO Nº. 052/2012 E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

À Empresa: **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Av. Jacira Reis, 234, casa 10, conjunto: Hissia Dom Pedro Manacapuru – AM, Cep: 69.040-270
Ref.: Processo Administrativo n°. 10.012/2014-PMM

Advertência, por inexecução contratual, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato n° 052/2012-CGPL.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Fort Service Construções LTDA
CNPJ Nº. 01.959.385/0001-81
Contratada
JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:B5652BE8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA DE ADVERTÊNCIA AO CONTRATO Nº. 050-A/2012 E DO PRIMEIRO T ERMO ADITIVO.

À Empresa: **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Av. Jacira Reis, 234, casa 10, conjunto: Kíssia Dom Pedro. Manaus – AM, CEP: 69.040-270.
Ref.: Processo Administrativo n°. 10.012/2012-PMM

Advertência, por inexecução contratual, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato n° 050-A/2012-CGPL.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da assinatura.

Atenciosamente,

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Fort Service Construções LTDA
CNPJ Nº. 01.959.385/0001-81
Contratada
JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS
Representante Legal
Fort Service Construções LTDA

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:12E385BC

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA DE ADVERTÊNCIA AO CONTRATO Nº. 070/2012 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

À Empresa: **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Av. Jacira Reis, 234, casa 10, conjunto: Hissia Dom Pedro Manacapuru – AM, Cep: 69.040-270
Ref.: Processo Administrativo n°. 4450/2012-PMM

Advertência, por inexecução contratual, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato n° 070/2012-CGPL.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Fort Service Construções LTDA
CNPJ Nº. 01.959.385/0001-81
Contratada
JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:9BBCCF88

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA DE ADVERTÊNCIA AO CONTRATO Nº. 071/2012 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

À Empresa: **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Av. Jacira Reis, 234, casa 10, conjunto: Hissia Dom Pedro Manacapuru – AM, Cep: 69.040-270
Ref.: Processo Administrativo n°. 4450/2012-PMM

Advertência, por inexecução contratual, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato n° 071/2012-CGPL.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Fort Service Construções LTDA
CNPJ Nº. 01.959.385/0001-81
Contratada
JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:5187AFA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 471/2015 - PRAÇA DA MELANCIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 471/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 471/2015 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 18 de fevereiro de 2010, sob o nº 66915, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3–Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180 - portador da Cédula de Identidade nº 637702-SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 471/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias a contar de 28 de Outubro de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 29 de abril de 2015, ficando sua vigência até 28 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 28 de Outubro de 2015

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex - Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:ADEB3FA8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONVENIO Nº 006/2015 - TERRA PRETA E SÃO JOSÉ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2015 PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE **TERRA PRETA E SÃO JOSÉ**
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA A CONJUNÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCESSÃO DAS SUBVENÇÕES ECONOMICAS EXCLUSIVAMENTE AOS PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL BRUTA.

VALOR GLOBAL: R$ 10.204,80 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214.18.122.0011.2.059 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Manicoré, 25 de Maio de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:69B65CF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

REAVISO DE PP SRP 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação, REAVISA aos interessados, que devido o processo anterior ter sido declarado como DESERTO, comunica aos interessados que a Republicação do Processo Licitatório na Modalidade de **PP SRP Nº 002/2015** será realizada no dia 17/11/2015 as 14h00min com **Objeto:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação em rádio volante (Propagandas e informes institucionais), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/Am na Comissão Municipal de Licitação – CML das 08:00horas às 13:00 horas.
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou

parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã – AM, 04 de Novembro de 2015.

JEAN NOGUEIRA TAVARES
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:AAB196DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do **Pregão Presencial Nº 021/2015 - Sistema de Registro de Preços**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que as empresas vencedoras, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do **Pregão Presencial Nº 021/2015** - Sistema de Registro de Preços, a empresa:
REGINA CÉLIA OLIVEIRA JACOB - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **00.778.103/0001-87**, estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, nº 265 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000**,** totalizando o valor de **R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais);**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial Nº 021/2015**, em favor da empresa vencedora, pelo critério menor preço por itens, tendo por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica, por Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para empresas qualificadas como ME (Microempresas) e EPP (empresa de pequeno porte), nos termos dispostos na Lei Complementar 123/2006 alterada pela LC 147/2014, visando aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para composição de kit de enxoval de bebês, destinados ao atendimento das necessidades de programa da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 28 de outubro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:51EF1849

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015, Publicado em 04/09/2015

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 035/2015 - Serviços de Obra de Pavimentação em Concreto das Ruas da Comunidade de Cutipanã, no Município de Nhamundá/AM, Convenio nº 784488/2013 – MINISTERIO DA DEFESA por mais 180 (cento e oitenta) dias

LEIA-SE: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 035/2015 - Serviços de Obra de Pavimentação em Concreto das Ruas da Comunidade de Cutipanã, no Município de Nhamundá/AM, Convenio nº 784488/2013 – MINISTERIO DA DEFESA por mais 108 (cento e oito) dias

Nhamundá/AM, 05 de Novembro de 2015.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:A9A2D81F

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015, Publicado em 05/10/2015

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 033/2015 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, visando à construção de praça de alimentação, no município de Nhamunda/Am, Convenio nº 785441/2013 – MINISTERIO DA DEFESA por mais 180 (cento e oitenta) dias.

LEIA-SE: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 033/2015 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, visando à construção de praça de alimentação, no Município de Nhamunda/Am, Convenio nº 785441/2013 – MINISTERIO DA DEFESA por mais 116 (cento e dezesseis) dias.

Nhamundá/AM, 05 de Novembro de 2015.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:C2C00117

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 085/2015-GABINETE-PGMP

Decreto nº 085/2015-PgMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal - LOMP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO do cargo de Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, junto a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMPPOM, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 014/2015-GABINETE-PGMP.

Cientifique-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Parintins, 04 de novembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:FE63B08B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE RAIO X COM FORNECIMENTO DE PEÇAS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: EDSON ARAÚJO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.780.568/0001-72, com valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de outubro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:966876C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 275/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015
ASSINATURA: 23 de outubro de 2015
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA EDSON ARAÚJO DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE RAIO X COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, Fonte: 756 – FES/AUMENTO TETO - MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de outubro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AFEB9C68

SISPREV
PORTARIA Nº. 047 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 015/2015 – SISPREV.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora, **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FREITAS – MAT. 062**, CPF nº 340.861.062-00, PASEP nº 100.907.563-44 e Cédula de Identidade nº. 1507265-7 SSP/AM, ocupante do cargo de Agente de Saúde J-8 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 89 da Lei nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor R$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais), com vigência a partir de 09 de novembro de 2015, reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas (Art. 2º, da EC 47/2005).
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 03 de novembro de 2015.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6B3E643C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Dispõe sobre a Formação da Comissão de Sindicância para apuração e instauração de irregularidades provenientes da Eleição do Conselho Tutelar e conduta profissional e dá outras providencias.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015, no uso de sua competência que lhe conferem os artigos 46 a 63 da Lei Municipal 037/2015, de 07 deabril/2015.

RESOLVE:

Art.1º-Compor Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades na Eleição do Conselheiro Tutelar no dia 04 de outubro de 2015, bem como conduta profissional referente conselheiro tutelar.
Art.2º - A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em exercício, deverá publicar a referida

resolução para fins de apuração e encaminhamento ao Ministério Publico da decisão da Comissão mediante processo.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira, 03 de Novembro de 2015.

LUANA SINTIA COSTA BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:D1BE0841

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022 SRP Nº 020/2015

A Comissão Municipal de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE.

DATA E HORÁRIO: 18 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 05 de Novembro de 2015.

CLEOVIA OLIVEIRA FERREGUETTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:81243B8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Fornecimento de Materiais de Sinalização e Estamparia, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 20 de novembro de 2015, às 08:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/AM, 05 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA FARIAS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:BA3F23BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 273/2015-GP/PMT , DE 25 DE JUNHO DE 2015- NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do Decreto nº 273/2015 **,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no dia 25.06.2015, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO
01	Docentes do Ensino Público Municipal	**Titular:** Marcilene Amorim de Souza
		Suplente: Maria de Lourdes Vasconcelos
02	Associação de Pais e Mestres da Rede Estadual de Ensino	**Suplente:** Nilson dos Santos Meza
03	União Municipal das Entidades Comunitárias	**Titular:** Franklin Medim

Leia-se:

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO
01	Docentes do Ensino Público Municipal	**Titular:** Maria Marcilene Amorim de Souza
		Suplente: Maria de Lourdes Queiroz Vasconcelos
02	Associação de Pais e Mestres da Rede Estadual de Ensino	**Suplente:** Renilson dos Santos Meza
03	União Municipal das Entidades Comunitárias	**Titular:** Franklin Medim Pires

Tefé, 05 de Novembro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:FEAA1997

GABINETE PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 287/2015-GP/PMT, DE 05 DE AGOSTO DE 2015- NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB/ TEFÉ-AM

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do Decreto nº 287/2015 **,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1409, no dia 06.08.2015, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Pais de Alunos da Educação Básica Pública		
01	Suplente	Meire Aparecida Barbosa
Estudantes da Educação Básica		
02	Titular	Salmo Reis
03	Suplente	Antonio Saldanha
Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundárias		
04	Suplente	Antonio Saldanha
Diretores das Escolas Públicas		
05	Titular	Amanda dos Reis Caxeixa
Conselho Municipal de Educação		
06	Suplente	Janiele Cavalcante de Lima

Leia-se:

Pais de Alunos da Educação Básica Pública		
01	Suplente	Meyre Aparecida Rodrigues Barbosa
Estudantes da Educação Básica		
02	Titular	Salmo Moraes Viana
03	Suplente	Antonio Saldanha Saraiva
Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundárias		
04	Suplente	Catherine Reis da Silva Moraes
Diretores das Escolas Públicas		
05	Titular	Amanda Grasiela dos Reis Caxeixa
Conselho Municipal de Educação		
06	Suplente	Heloisa Eneida Barreto de Alencar
Representantes dos Docentes das Escolas Públicas Municipais		

07	Titular	Adriana de Oliveira Soares
08	Suplente	Janiele Cavalcante de Lima

Tefé, 05 de Novembro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:6AF639FC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 304/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Exonera Secretário Municipal de InfraEstrutura e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Tefé-AM, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Tefé/Am.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura o senhor RUAN STAYNE BATALHA BASTOS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de Novembro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:7C4EBA11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2014 a Jun/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2014 a Jun/2015	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		773.760,25
Pessoal Ativo		773.760,25
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		773.760,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.213.748,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	773.760,25	2,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.172.824,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.064.183,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.955.542,44	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não$¶ liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas$¶ executadas estão segregadas em:$¶

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;$¶

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do $¶ exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64$¶

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:499A8CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.° 008/2014

Espécie: Segundo Termo Aditivo.

Partes: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Odiléia Coelho Dávila - ME.

Objeto: Serviços de Reforma da Escola Estadual Irmã Terezinha Schroeder, localizada no Município de Tonantins/AM.

Prazo de duração: 07/09/2015 a 18/12/2015, 103 (cento e três) dias.

Data de assinatura: 06 de setembro de 2015.

Suporte legal: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Tomada de Preços n.º 005/2014)

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

ODILÉIA COELHO DÁVILA - ME
Contratada

*** Publicado no dia 08/09/2015, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, conforme a Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM.**

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:6C98CCA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA N° 110-2015

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede férias à servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, senhora **RAMONA REZ GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c inciso XIV, art. 14 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **JOÃO BOSCO DA CUNHA GUIMARÃES**, Agente de Segurança, referente ao período aquisitivo 2014-2015, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **01 à 30/12/2015**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 05 de novembro de 2015.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:0251BA83

SEC ADM E FINANCAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 2015/004/019 – SEMAF**, objeto do Pregão Presencial n. 019/15/SRP, o qual teve por finalidade o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, visando à aquisição de materiais gráficos e correlatos, a fim de atender às necessidades e às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Urucará,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 019/15, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR às empresas **CELIO F DE ASSIS E CIA LTDA,** CNPJ nº 19.354.207/0001-92, com Inscrição Estadual no 05.348.682-2, estabelecida à Vila Operaria, nº 6, Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69.065-220, Manaus/AM, referente aos itens: 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 42 e 44 no valor global de **R$ 345.280,00 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais); C R F DE OLIVEIRA – ME,** CNPJ: n° 07.487.373/0001-88, com inscrição estadual n° 04.214.874-00, estabelecida à Rua A 5, n° 1092, Conjunto 31 de março, Japiim, CEP: 69.076-050, Manaus/AM, referente aos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 38, 39 e 43 no valor global de **R$ 436.924,00 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 019/15 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, visando à aquisição de materiais gráficos e correlatos, a fim de atender às necessidades e às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Urucará.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 04 de novembro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:37660AF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15 – CML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.282.869/0001-27, com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiúva, 248, Centro, Maués, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. Raimundo Carlos Góes Pinheiro**, prefeito municipal, inscrito no C.P.F. sob o nº 406.450.532-87, portador da Carteira de Identidade nº 0884804-1 SSP/AM, residente e domiciliado na Av. Antártica, 647, Santa Tereza, Maués/AM, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS, Nº 014/2015**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **REGINA CÉLIA OLIVEIRA JACOB - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **00.778.103/0001-87**, estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, nº 265 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, neste ato representada pela **Sra. REGINA CÉLIA OLIVEIRA JACOB,** brasileira, portadora da CI/RG nº 1394063/87 SSP/CE e C.P.F. nº 335.474.322-00. De acordo com o item a ela adjudicado e na quantidade cotada e estabelecida na proposta de preços, sob o critério **menor preço por itens**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Pessoa Jurídica, por Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para empresas qualificadas como ME (Microempresas) e EPP (empresa de pequeno porte), nos termos dispostos na Lei Complementar 123/2006 alterada pela LC 147/2014, visando aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para composição de kit de enxoval de bebês, destinados ao atendimento das necessidades de programa da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência**, **anexo I do edital do Pregão Presencial nº 020/2015-SRP**, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

REGINA CÉLIA OLIVEIRA JACOB - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **00.778.103/0001-87**, estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, nº 265 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Fita Adesiva para Fralda Infantil:** Dimensões - 19mm x 20m, para prender a fralda, fixação de fraldas e cobertores, alta aderência, rápida e segura fixação em qualquer superfície de tecido de algodão, remoção fácil do tecido sem deixar manchas ou resíduos. Embalagem com 1 und. **Banheira para bebê:** Para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), material plástico rígido, cantos arredondados, local para sabonete e esponja, sistema rápido de escoamento da água, dimensões aprox.: Altura: 20,0 cm, largura: 45,0 cm, comprimento: 77,0 cm, peso do produto: 1,07 kg. **Camiseta para bebê:** Jogo com 3 camisetas, com apliques e silk de desenho, em tecido 100% algodão, para toda a tabela de tamanho. **Fralda de Pano para bebê:** Pacote com 5 peças, sendo 3 fraldas bordadas e 2 estampada, 100% algodão, Dimensões 60cm x 60cm ou superior. **Cueiro para bebê:** Pacote com 3 peças, com bordado e piquet, 100% algodão, dimensões 50 cm x 80 cm. **Meia para bebê de 0 a 9 meses:** Pacote com 2 pares de meia, composição 65% algodao, 30% poliamida e 5%outras fibras. **Mijão para bebê:** liso com pé, composição 67% algodão e 33% poliéster, tecido felpudo e fofinho. **Toalha de banho para bebê:** Toalha de Banho com capuz, 1 peça, forrada felpuda com capuz e estampa, composição: 100% algodão, dimensões 70 cm x 90 cm. **Fralda descartável:** Para bebês de até 4 kg, composição/material - polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno suave, fita agarradinha, cobertura macia e respirável, flocos de supergel, camada superabsorvente, abas elásticas, 12 horas de proteção ou superior, absorção eficaz, com indicador de umidade, barreiras anti-vazamento, cintura elástica, dermatologicamente testado e tecnologia antiodor. Embalagem com 1 pacote, contendo 38 unidades ou superior, tamanho RN, com garantia e defeito de fabricação.	UND	R$ 1.000	R$ 79,80	R$ 79.800,00
Valor Total					R$ 79.800,00

2.2. Os valores registrados foram oriundos de pesquisa de preços, realizada através de cotações com empresas do ramo.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às **CONTRATADAS** dependerão da efetivação do fornecimento dos produtos, objeto desta ata.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO

4.1. Os registros desta Ata, objeto dos itens descritos na tabela acima, serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de "Ordem de Fornecimento", a ser recebido pela eventual contratada, respeitados os limites quantitativos máximos registrados.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais da aquisição ou prestação dos serviços, tais como prazo para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente **Ata foi lavrada em 28 de outubro de 2015** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maués-AM, 28 de outubro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:80D3897E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

No dia 28 de outubro de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de Pessoa Jurídica, por Sistema de Registro de Preço, visando a contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para empresas qualificadas como ME (Microempresas) e EPP (empresa de pequeno porte), nos termos dispostos na Lei Complementar 123/2006 alterada pela LC 147/2014, visando aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para composição de kit de enxoval de bebês, destinados ao atendimento das necessidades de programa da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 021/2015/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **REGINA CÉLIA OLIVEIRA JACOB - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **00.778.103/0001-87**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

REGINA CÉLIA OLIVEIRA JACOB - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **00.778.103/0001-87**, estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, nº 265 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Fita Adesiva para Fralda Infantil:** Dimensões - 19mm x 20m, para prender a fralda, fixação de fraldas e cobertores, alta aderência, rápida e segura fixação em qualquer superfície de tecido de algodão, remoção fácil do tecido sem deixar manchas ou resíduos. Embalagem com 1 und. **Banheira para bebê:** Para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), material plástico rígido, cantos arredondados, local para sabonete e esponja, sistema rápido de escoamento da água, dimensões aprox.: Altura: 20,0 cm, largura: 45,0 cm, comprimento: 77,0 cm, peso do produto: 1,07 kg. **Camiseta para bebê:** Jogo com 3 camisetas, com apliques e silk de desenho, em tecido 100% algodão, para toda a tabela de tamanho. **Fralda de Pano para bebê:** Pacote com 5 peças, sendo 3 fraldas bordadas e 2 estampada, 100% algodão, Dimensões 60cm x 60cm ou superior. **Cueiro para bebê:** Pacote com 3 peças, com bordado e piquet, 100% algodão, dimensões 50 cm x 80 cm. **Meia para bebê de 0 a 9 meses:** Pacote com 2 pares de meia, composição 65% algodao, 30% poliamida e 5%outras fibras. **Mijão para bebê:** liso com pé, composição 67% algodão e 33% poliéster, tecido felpudo e fofinho.	UND	R$ 1.000	R$ 79,80	R$ 79.800,00

	Toalha de banho para bebê: Toalha de Banho com capuz, 1 peça, forrada felpuda com capuz e estampa, composição: 100% algodão, dimensões 70 cm x 90 cm.				
	Fralda descartável: Para bebês de até 4 kg, composição/material - polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno suave, fita agarradinha, cobertura macia e respirável, flocos de supergel, camada superabsorvente, abas elásticas, 12 horas de proteção ou superior, absorção eficaz, com indicador de umidade, barreiras anti-vazamento, cintura elástica, dermatologicamente testado e tecnologia antiodor. Embalagem com 1 pacote, contendo 38 unidades ou superior, tamanho RN, com garantia e defeito de fabricação.				
Valor Total					R$ 79.800,00

Cumpra-se e
publique-se.

Maués-AM, 28 de outubro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:C3E59E40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/15

No dia 04 de novembro de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 019/2015,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, visando à aquisição de materiais gráficos e correlatos, a fim de atender às necessidades e às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Urucará. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) CELIO F DE ASSIS E CIA LTDA, CNPJ nº 19.354.207/0001-92, com Inscrição Estadual no 05.348.682-2, estabelecida à Vila Operaria, nº 6, Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69.065-220, Manaus/AM; **2) C R F DE OLIVEIRA – ME,** CNPJ: n° 07.487.373/0001-88, com inscrição estadual n° 04.214.874-00, estabelecida à Rua A 5, n° 1092, Conjunto 31 de março, Japiim, CEP: 69.076-050, Manaus/AM.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT BRUTO (R$)	VALOR TOTAL BRUTO (R$)	EMPRESA VENCEDORA
01	Assistência Médica – Odontológica	Blocos	1.200	22,00	26.400,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
02	Assistência Médica – Sanitária	Blocos	1.200	22,00	26.400,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
03	Atestado Médico	Blocos	480	11,00	5.280,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
04	Banners	Metro	200	107,00	21.400,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
05	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA	Blocos	360	13,50	4.860,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
06	Cadastro Domiciliar	Unid.	1.000	13,00	13.000,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
07	Cadastro Individual	Unid.	2.000	13,00	26.000,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
08	Cartão de Planejamento Familiar	Unid.	240	2,50	600,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
09	Carteira de Vacina	Unid.	480	10,00	4.800,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
10	Diários de 1°, 2° e 3° ano	Unid.	80	55,00	4.400,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
11	Diários de 4° e 5° ano	Unid.	60	55,00	3.300,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
12	Diários de 6° ao 9° ano	Unid.	300	40,00	12.000,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
13	Diários de Educação Física	Unid.	50	55,00	2.750,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
14	Diários de Educação Infantil	Unid.	70	55,00	3.850,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
15	Diários de Música	Unid.	50	55,00	2.750,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
16	Encaminhamento para Tratamento fora de Domicilio	Blocos	720	22,00	15.840,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
17	Faixa em Lona e Vinil	Metro	200	140,00	28.000,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
18	Ficha de Assinatura do ACS	Blocos	252	25,00	6.300,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
19	Ficha de Atendimento Individual	Blocos	2.160	13,50	29.160,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
20	Ficha de Atendimento Odontológico Individual	Blocos	720	22,00	15.840,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
21	Ficha de Atividade Coletiva	Blocos	84	38,00	3.192,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
22	Ficha de Continuação	Blocos	2.400	14,00	33.600,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
23	Ficha de Procedimentos	Blocos	1.440	19,00	27.360,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
24	Ficha de Visita Domiciliar	Blocos	1.200	11,00	13.200,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
25	Ficha de Visita Domiciliar e-SUS	Blocos	252	28,50	7.182,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
26	Ficha Perinatal	Blocos	1.200	17,00	20.400,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
27	Freqüência	Blocos	4.260	10,50	44.730,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
28	Marcadores de Consumo Alimentar	Blocos	2.400	10,00	24.000,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
29	Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas	Blocos	600	13,50	8.100,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
30	Placa de Aço Escovado Colorido	Metro	70	1.005,00	70.350,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
31	Placas de Obra	Metro	100	295,00	29.500,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
32	Planilha de Casos de Diarréia	Blocos	480	10,50	5.040,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
33	Receituário	Blocos	3.600	9,00	32.400,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
34	Receituário de Controle Especial	Blocos	2.400	15,50	37.200,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
35	Relação de Nomes para Exames Citopatológicos	Blocos	720	11,00	7.920,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
36	Relatório Programático Mensal	Blocos	360	19,50	7.020,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
37	Requisição de Exame Citopatológico	Blocos	2.880	10,75	30.960,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
38	Requisição de Material	Blocos	1.200	16,00	19.200,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
39	SINAN - Ficha de Notificação	Blocos	120	14,50	1.740,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**

40	SISVAN – Cadastro	Blocos	1.080	15,75	17.010,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
41	SISVAN – Ficha de Acompanhamento	Blocos	1.080	15,75	17.010,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
42	Solicitação de Exames	Blocos	3.840	9,00	34.560,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**
43	Talões de Requisição de Gasolina	Unid.	800	35,00	28.000,00	**C R F DE OLIVEIRA – ME**
44	Termo de Contra Referência	Blocos	480	20,00	9.600,00	**CELIO F DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Urucará, 04 de novembro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

CELIO F DE ASSIS E CIA LTDA
Representante Legal

C R F DE OLIVEIRA – ME
Representante Legal

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:533EF205

